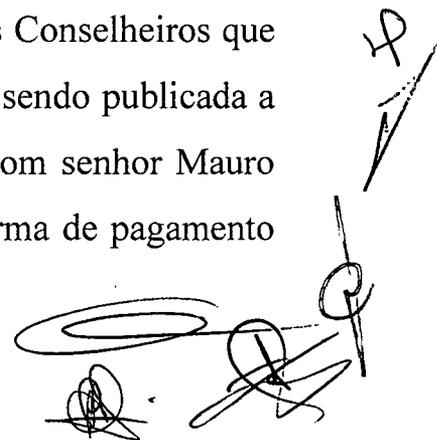


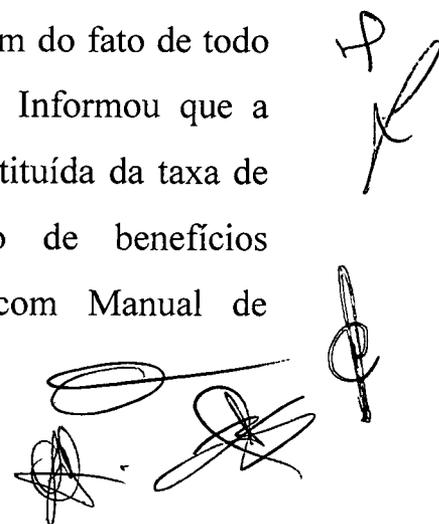
Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI - 2014.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e quatorze compareceram para a oitava reunião Ordinária, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação dos Balancetes referentes ao mês de agosto de 2014 e assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, Sr. Luiz Carlos Mayhé Ferreira, Osmarina Santa Rita Medeiros, Antônio Peres Barbosa, Alessandro José de Oliveira Machado, Flávio de Castro Drumond e como membro nato, na forma do art. 47, IV da Lei 3.316/01, a Sra. Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI. E, como convidado, o senhor Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto. Dando início a presente reunião o Conselheiro Luiz Mayhé, Presidente do Conselho de Administração, solicitou que fosse feita a leitura da Ata de reunião do Conselho Fiscal que aprovou os Balancetes de agosto de 2014. Após leitura o senhor Presidente perguntou a todos se havia alguma restrição quanto aprovação feita pelo Conselho Fiscal, como não houve restrições o Conselho de Administração aprovou de forma unânime. Dando continuidade o senhor Luiz Mayhé perguntou aos demais Conselheiros se após análise dos Relatórios de Gestão do mês de julho qual é a posição referente à aprovação. Em resposta todos os presentes votaram pela aprovação. Em seguida a Diretora Presidente do PREVINI senhora Danielle disse aos Conselheiros que foi aprovada e publicada as Alterações da Lei nº 3.316/2001, sendo publicada a lei nº 4.419 revogando a lei nº 3.316 e que ela juntamente com senhor Mauro Henrique Diretor Administrativo e Financeiro definiram a forma de pagamento

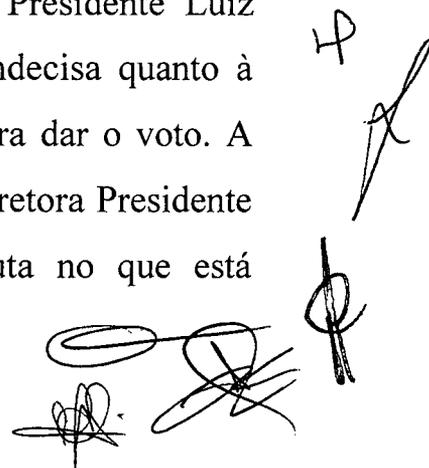


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

do Jeton que vai servir não só para o Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, será a partir da presente reunião assinada lista de presença que juntamente com a cópia da Ata será juntada ao processo com o número da conta que o servidor irá indicar para ser depositado o valor. O senhor Presidente do Conselho de Administração sugeriu a todos e se houver concordância da maioria que fosse feita a Ata de imediato mudando o entendimento anterior que só era lida e aprovada ou não as Atas na reunião seguinte. Todos concordaram que a partir de agora as Atas serão lavradas de imediato. O senhor Presidente fez questão de frisar que tal iniciativa, que se deixe bem claro não é devido aos procedimentos relativos ao Jeton e sim tendo em vista que às vezes há necessidade de ter uma decisão mais rápida e eficaz atrapalhando o bom andamento dos assuntos, pois a Ata só está sendo lida e aprovada em reunião seguinte. A senhora Presidente entregou a todos os Relatórios de Gestão do mês de agosto para análise e aprovação na próxima reunião, informando a todos que o presente Relatório de agosto já foi aprovado pelo Comitê de Investimentos. Continuando a senhora Danielle disse que abriu processo nº2014/09/523 em que juntamente com o senhor Diretor Administrativo e Financeiro formulou uma consulta encaminhando à Procuradoria do PREVINI solicitando análise e parecer referente se há algum impedimento quanto à reversão de parte da reserva da taxa de administração para pagamento de benefícios previdenciários, pois estamos com excesso de reserva, pois o Instituto estava com uma reserva de três milhões e cinquenta mil em julho, se comparado com julho de 2013, houve um aumento de mais de 500%. E mesmo com a estimativa orçamentaria da obra da nova sede e compra de mobiliário não será utilizada toda a reserva constituída, além do fato de todo mês termos uma sobra média de duzentos e quarenta mil. Informou que a Procuradoria emitiu parecer onde entende que a reserva constituída da taxa de administração não pode ser utilizada para pagamento de benefícios previdenciários, mas também informa que de acordo com Manual de

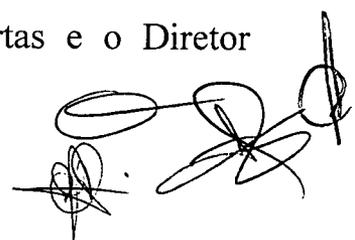
The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. At the top right, there are initials 'D' and 'K'. Below them, there are three distinct signatures: one on the left, one in the middle, and one on the right. The signatures are stylized and somewhat illegible.

Contabilidade publicado pelo Ministério da Previdência de, autoria do Dr. Otoni, ex-Diretor de Previdência do Ministério e da Dr. Diana Vaz, há o entendimento que os o excesso de reserva ou os recursos da taxa não utilizados no exercício anterior podem ser utilizados. Esclarece ainda, que o processo foi encaminhado ao Controlador, e este emitiu relatório onde, sugeriu que ao invés de se utilizar parte da reserva constituída, se deixe de reservar pelos próximos dois meses, já que tais valores ainda ficariam superiores ao valor da reversão solicitado, sendo suficiente para cobertura da insuficiência financeira mensal e principalmente sem ferir a legislação em vigor. Prosseguindo a senhora Danielle disse que esteve no Gabinete do senhor Prefeito e, apesar do Município estar adimplente em todas as suas obrigações, está com muita dificuldade. A senhora Danielle disse a todos os presentes que a Taxa de Administração antes era de 2% porém com advento da Lei de Custeio vigente o valor passou a ser de até 2% dizendo ainda que havendo eventuais sobras as mesmas poderão ser reservadas de acordo com a aprovação do Conselho de Administração em reunião Ordinária. A senhora Diretora Presidente disse entender que pode e que o senhor Administrativo e Financeiro tem o mesmo entendimento, disse ainda que está enviando um Ofício ao Ministério da Previdência, porém não tem como aguardar resposta, pois precisa de uma definição no máximo até a próxima terça feira dia 30/09/2014. O senhor Presidente do Conselho de Administração pediu que os demais Conselheiros pudessem votar a presente questão. O Conselheiro Alessandro de Oliveira é favorável e vota no entendimento da Controladoria do PREVINI dizendo ainda que não vê problemas, o Conselheiro Antônio Peres acompanhou o voto decidindo pelo relatório da Controladoria o mesmo acontecendo com Conselheiro Flávio Drumond e o senhor Presidente Luiz Mayhé. Com a palavra a Conselheira Osmarina disse está indecisa quanto à matéria. A senhora Danielle disse para ela ficar a vontade para dar o voto. A senhora Conselheira Osmarina disse ter dúvidas. A senhora Diretora Presidente do Instituto disse que o Ministério da Previdência se pautava no que está

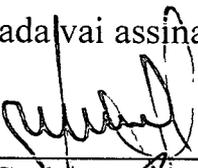


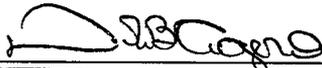
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.

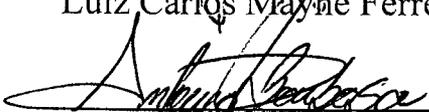
estabelecido no Manual de Contabilidade e que ela esteve em São Paulo no evento da ABIPEM conversando com vários profissionais, Presidentes de RPPS, Contadores, Controladores e outros profissionais e a resposta e a posição deles foram unânimes que a sobra da Taxa de Administração pode ser utilizada para benefícios previdenciários. Ela disse ainda que a já conseguimos adquirir a Sede do PREVINI e o valor para fazer as obras da nova Sede já foi reservada com as devidas sobras e mesmo assim estamos com valores consideráveis que podem ser utilizados. Dando continuidade falou que a Lei nº3.316/2001 estabelece que quando o RPPS não tiver recursos suficientes para arcar com a Folha de pagamento dos seus Segurados o Ente deverá fazer o aporte, porém estamos com uma sobra que dá suficientemente para arcar sem precisar do aporte, o que todos concordaram. A senhora Danielle falou ainda, que se alguém tiver dúvidas podemos marcar uma reunião extraordinária, que todos os membros só devem votar após entender a matéria, desta forma leu a conclusão do parecer da procuradoria e do relatório do controlador. A Conselheira Osmarina mediante tais informações votou favorável a utilização da sobra da Taxa de Administração e solicitou que conste em ata o passo a passo até a presente questão ter chegado para decisão do Conselho de Administração. Continuando a senhora Conselheira solicitou que constasse em Ata o motivo da Senhora Diretora de Benefícios Susete Paixão e do senhor Diretor Administrativo e Financeiro Mauro Henrique terem participado da Reunião da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Em resposta a senhora Danielle disse que toda reunião há Edital de Convocação e que as Assembleias são abertas para que servidores que queiram possam assistir e que o Diretor Administrativo e Financeiro e a senhora Diretora de Benefícios fazem parte da Diretoria Executiva do Instituto que é orientada e fiscalizada pelo Conselho de Administração portanto não havendo problemas em assistir as reuniões a não ser que o senhor Presidente do Conselho tenha alguma objeção. Com a palavra o senhor Presidente disse pelo contrário as reuniões são abertas e o Diretor

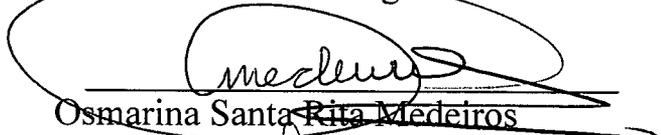


Administrativo e Financeiro sempre esteve nas reuniões não tendo direito a voto e nem a jeton mais sempre ajudando nos questionamentos e lavrando todas as Atas desde 2001 e disse que não há problema algum. Todos os demais conselheiros concordam com posição do senhor presidente. A senhora Danielle pela ordem informou a todos, após a quarta chamada, que houve uma Empresa vencedora do processo licitatório, a G&M Arquitetura Engenharia Ltda e acredita que agora conseguiremos avançar nas obras para que em breve possamos mudar para nova Sede que deverá ser para o ano que vem, pois o prazo da obra é de 5 (cinco) meses. A senhora Diretora Presidente pediu para que os Conselheiros pudessem deixar anotados os números da conta corrente, para que possa pagar o valor devido referente ao Jeton. O senhor Presidente perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, eu Antônio Peres Barbosa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.


Luiz Carlos Mayhé Ferreira


Danielle Villas Bôas Agero Corrêa


Antônio Peres Barbosa


Osmarina Santa Rita Medeiros


Alessandro José de Oliveira Machado


Flávio de Castro Drumond